

ESTADO DO TOCANTINS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O  
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

Justificativas de alteração de gabarito de questões  
(com base no modelo de prova disponível no sítio do CESPE/UnB)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>27</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Além da opção apontada como gabarito preliminar, a opção que afirma que <i>“ainda que penalmente inimputáveis, os menores de dezoito anos podem ser responsabilizados, por meio de medida de proteção, pela prática de conduta descrita como crime ou contravenção penal”</i> também esta correta, uma vez que os artigos 101, 103, 104 e 105 do ECA estabelecem que à criança que comete ato infracional aplica-se medida de proteção, já que não pode ser aplicada medida socioeducativa. Por essa razão, opta-se pela anulação da questão.			
<b>80</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Não há opção correta, uma vez que na situação hipotética trazida na questão ocorreu prescrição da pretensão punitiva retroativa. A opção apontada como gabarito afirma que teria ocorrido prescrição da pretensão punitiva superveniente, razão pela qual se opta pela anulação da questão.			
<b>98</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Não há opção correta, uma vez que há previsão de condutas omissiva próprias nas infrações penais previstas na lei que trata dos crimes de preconceito de raça ou cor. Por essa razão, opta-se pela anulação da questão.			